



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA


Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2196 Em: 26/01/23

  
Responsável  
Jeferson Vieira Calmon  
Setor de Administração  
Met.: 8405

## DECRETO Nº 050/2023

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 027/2022 PARA DIVERSOS CARGOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;


### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Médico da Estratégia da Saúde da Família, Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família, Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família, Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família e Fiscal da Vigilância Sanitária, iniciado através do Edital/SMAR/nº 027/2022.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de janeiro de 2023.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**